

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 460, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Aprova a proposta de se firmar Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL e a Fundação Joaquim Nabuco.

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130000446/2022-78,

Considerando o parecer do relator, Conselheiro Wagner Augusto de Godoy Maciel, e

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 131ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

RESOLVE:

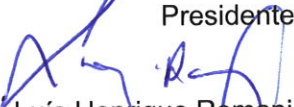
Art. 1º Aprovar a proposta de se firmar Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL e a Fundação Joaquim Nabuco, visando à execução do Projeto de Pesquisa "Participação e Governança Ambiental Municipal: Territórios Costeiros", conforme parecer do relator.

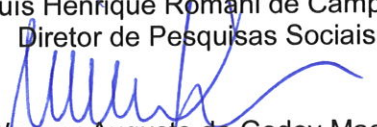
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

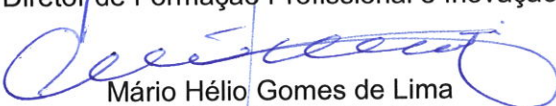
CUMPRA-SE.

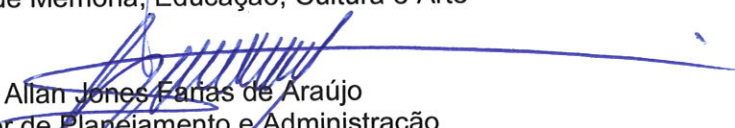
Videoconferência via Google Meets, em 28 de julho de 2022.


Antônio Ricardo Accioly Campos
Presidente


Luís Henrique Romani de Campos
Diretor de Pesquisas Sociais


Wagner Augusto de Godoy Maciel
Diretor de Formação Profissional e Inovação


Mário Hélio Gomes de Lima
Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte


Allan Jones Farias de Araújo
Diretor de Planejamento e Administração